



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Única - Cível da Comarca de Epitaciolândia

Autos n.º 0701196-74.2025.8.01.0004
Classe Cumprimento de sentença
Requerente Maria Dutra de Araujo
Interditado Ana Carmem Dutra de Araújo

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Curatela - Art. 749 do CPC/2015 - Prazo: 20 dias)

INTERDITO **ANA CARMEM DUTRA DE ARAÚJO**, RG 1130675-0, CPF 000.645.742-88, pai Jonas Mendes de Araújo, mãe Maria Dutra de Araújo, Nascido/Nascida 16/07/1987, natural de Brasiléia - AC, com endereço à Ramal Fontenele, KM 09, Chácara Três Irmãos, s/n, CEP 69993-400, Epitaciolândia - AC

FINALIDADE Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epigrafado, até sentença final, sendo decretada a interdição da pessoa acima, conforme transcrito na parte inferior deste edital, e nomeado(a) o(a) curador(a) abaixo, o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo.

CURADOR **MARIA DUTRA DE ARAÚJO**

CAUSA Deficiência física e mental

LIMITES Suprir incapacidade da vida civil.

SEDE DO JUÍZO BR 317, Km 01, Aeroporto - CEP 69934-000, Fone: (68) 3212-8757, Epitaciolândia-AC - E-mail: vaciv1ep@tjac.jus.br.

Epitaciolândia-AC, 29 de janeiro de 2026.

Joseane Oliveira do Nascimento
Diretor(a) Secretaria

Joelma Ribeiro Nogueira
Juíza de Direito